



FOLHAS
Nº 01

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br / admin@camarasdn.es.gov.br

Ano 2017

PROCESSO

Nº 035

INTERESSADO: Edilidade

PROJETO: Projeto de Lei nº 004 de 23 de fevereiro de 2017

ASSUNTO: Dá nome à Rua.

TRAMITAÇÃO	DIA/MÊS	VEREADORES PRESENTES	VEREADORES APROVAM PROJETO	VEREADORES REJEITAM PROJETO	VEREADORES ABSTÊM-SE DO PROJETO
EXPEDIENTE	02/03/17	9			
1ª DISCUSSÃO	13/03/17	9	8	-	-
2ª DISCUSSÃO	27/03/17	8	7	-	-

TRAMITAÇÃO	VEREADORES CONTRÁRIOS AO PROJETO
1ª DISCUSSÃO	
2ª DISCUSSÃO	

DATA	PEDIDO DE VISTAS (VEREADORES)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

FOLHAS
Nº 02

PROJETO DE LEI Nº 004 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

Dá nome à Rua.

A Câmara Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua das Hortências a Rua Projetada 9 localizada no Bairro Caixa D' Água, que tem início no Lote 0333 e término na Quadra 0184.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Em 23 de fevereiro de 2017.

ADRIANO TAMANINI

CLEBER TADEU FERREIRA MORONARI

ELTON DEPRÁ

EMERSON GROBÉRIO

ISRAEL STAUFFER SCHERRER

LARISSA MARIELLEN DE PAULO POUBEL GAZOLLI

LEONEL MENEGUITE

LUIZ CARLOS BARBIERI

MARCIELI ALVES

Adriano Tamanini

Cleber Tadeu

Elton Depra

Emerson Grobério

Israel Stauffer Scherrer

Larissa Mariellen

Leonel Meneguite

Luiz Carlos Barbieri

Marcieli Alves


P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE	
	Nº 035	FLS. 96.V LIVRO 03
	SÃO DOMINGOS DO NORTE 23/02/2017	
	<i>Sabrina Ballo</i> FUNCIONÁRIO	


FOLHAS
Nº 02

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

AS COMISSÕES PERMANENTES
SALA DE SESSÕES
EM 02/03/17

PRESIDENTE

APROVADO EM primeira
DISCUSSÃO POR unanimidade
8 FAVORÁVEIS 0 CONTRÁRIOS
0 ABSTENÇÕES 0 AUSÊNCIAS
SALA DAS SESSÕES, 13/03/17

PRESIDENTE

APROVADO EM segunda
DISCUSSÃO POR unanimidade
7 FAVORÁVEIS 0 CONTRÁRIOS
0 ABSTENÇÕES 1 AUSÊNCIAS
SALA DAS SESSÕES, 27/03/17

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO NORTE
LIVRO Nº _____
SÃO DOMINGOS DO NORTE
FUNÇÃO

P
R
O
T
O
C
O
L
O



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

FOLHAS
Nº 03

JUSTIFICATIVA

Temos a honra de submeter à apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei incluso, que tem por objetivo dá nome à Rua Projetada 9 localizada no Bairro Caixa D' Água, que tem início no Lote 0333 e término na Quadra 0184.

O nome escolhido para denominação da referida Rua foi escolha dos próprios moradores da localidade, que decidiram nomeá-la como Rua das Hortências.

Este Projeto parece versar sobre um tema simples, mas é de grande importância para as pessoas que residem em ruas ainda sem nome e, conseqüentemente, sem o código de endereçamento postal (CEP), pois acreditamos que para construir uma cidade com verdadeira cidadania é preciso garantir que seus habitantes tenham, entre outros, o direito ao domicílio regularmente identificado com Bairro, Rua e Código de Endereçamento Postal (CEP).

Possuir endereço regular significa a garantia do direito de receber uma simples correspondência, até acessar os mais variados meios de comunicação e de inclusão na vida social e econômica.

Portanto, espera-se ver apreciado o presente Projeto por essa Casa Legislativa e ao final que seja aprovado.

Sala das sessões,

Em 23 de fevereiro de 2017.

ADRIANO TAMANINI

Adriano Tamanini

CLEBER TADEU FERREIRA MORONARI

Cleber Tadeu Ferreira Moronari

ELTON DEPRÁ

Elton Depra

EMERSON GROBÉRIO

Emerson Grobério

ISRAEL STAUFFER SCHERRER

Israel Stauffer Scherrer

LARISSA MARIELLEN DE PAULO POUBEL GAZOLLI

Larissa Mariellen de Paulo Poubel Gazolli

LEONEL MENEGUITE

Leonel Meneguete



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

FOLHAS
Nº 04

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

LUIZ CARLOS BARBIERI

MARCIELI ALVES

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Norte - ES

Nós, abaixo-assinados, moradores da Rua Projetada, no Bairro Caixa D'Água, que tem início no terreno do Sr. Valdivino José Alves e término na residência do Sr. Demes dos Santos Rangel, (Rua de ligação entre a Sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Domingos do Norte e o Cruzeiro) vimos, respeitosamente, através do presente, solicitar a Vossa Excelência que seja apreendido por essa Augusta Câmara Municipal, o nome que sugerimos para a supracitada **Rua das Hortências**.

São Domingos do Norte - ES, 02 de fevereiro de 2017.

NOME	ASSINATURA	CPF
Maria de Lourdes Alves Caser	Maria de Lourdes Alves Caser	777.227.607-91
Ronildo Sincora Pereira	Ronildo Sincora Pereira	076.002.787-07
Leiliane Caser Sincora	Leiliane Caser Sincora	090.253.027-50
Emerson M. Epoca		020.116.007-36
Regiani Ap. da Silva		068.891.687-20
Diogo Sincora	Diogo Sincora	074.093.237-36
Pl. Diego dos Santos	Pl. Diego dos Santos	076.679.766-49
Luciana Paula Alves	Luciana Paula Alves	187.202.177-48
Israel mo B	Israel mo B	818.522.907-49
Engelie Maria de Souza	Engelie Maria de Souza	123-140.367-51
Francklin Genilson Pereira	Francklin Genilson Pereira	057.308.017.54
Valdeci dos Santos	Valdeci dos Santos	069.080.517-90
Jessica Martins Góber Rangel	Jessica Martins Góber Rangel	145.659.937-24
Bruna Gasparini Rangel	Bruna Gasparini Rangel	149.786.187-03

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Norte - ES

Nós, abaixo-assinados, moradores da Rua Projetada, no Bairro Caixa D'Água, que tem início no terreno do Sr. Valdivino José Alves e término na residência do Sr. Demes dos Santos Rangel, (Rua de ligação entre a Sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Domingos do Norte e o Cruzeiro) vimos, respeitosamente, através do presente, solicitar a Vossa Excelência que seja apreendido por essa Augusta Câmara Municipal, o nome que sugerimos para a supracitada **Rua das Hortências**.

São Domingos do Norte - ES, 02 de fevereiro de 2017.

NOME	ASSINATURA	CPF
Demes dos Santos Rangel	<i>Demes Rangel</i>	130.226.987-01
Divalter dos Santos Rangel	<i>Divalter Rangel</i>	339.204.047-77
marcelo E bento	<i>marcelo E bento</i>	112.879.619-11
JOSILMAR DE SOUZA	<i>J.S.</i>	080.632-537-28



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

FOLHAS
Nº 07

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer oferecido ante ao Projeto de Lei Nº 004 DE 23 de fevereiro de 2017, em que “Dá nome à Rua”, de autoria da Edilidade.

Visa o presente Projeto de Lei, de autoria da Edilidade, dá nome à Rua Projetada 9 localizada no Bairro Caixa D' Água, que tem início no Lote 0333 e término na Quadra 0184.

É o relatório.

Opino.

Primeiramente, insta salientar que em consonância com o art. 35, inciso I e art. 41, inciso I e § 1º do Regimento Interno:

“Art. 35. Cabe às Comissão Permanentes, em razão da matéria de sua competência, e às demais Comissões, no que lhes for aplicável:

I- discutir e votar as proposições que lhes forem distribuídas e sujeitas à deliberação do Plenário;”

“Art. 41. Compete à Comissão de Justiça e Redação:

I- manifestar-se sobre os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de proposições sujeitas à apreciação da Câmara ou de suas Comissões, para efeito de admissibilidade e tramitação;”

“§ 1º É obrigatória a audiência da Comissão de Justiça e Redação sobre todos os processos que tramitam pela Câmara, ressalvados os que explicitamente tiverem outro destino por este Regimento.”

A Constituição Federal em seu art. 30, inciso I dispõe que compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local.

O Projeto em análise trata de denominação de logradouro público, sendo assim, de acordo com o art. 26, incisos X da Lei Orgânica Municipal cabe a Câmara Municipal dispor sobre tal matéria, senão vejamos:

“Art. 26 Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, não exigida esta para os casos de competência exclusiva do Poder Legislativo, dispor sobre todas as matérias da competência do Município, especialmente sobre:

X - denominação e alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos;”

Leonel Menonide

Erval

Stanley

Stênio

Stênio

Stênio

Stênio



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

FOLHAS
Nº 08

O art. 95 do Regimento Interno estabelece que: "Art. 95. Destinam-se os projetos de lei a regular matérias de competência do Poder Legislativo, com a sanção do Prefeito Municipal, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica Municipal."

É o voto.

Ante ao exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei em pauta, visto que o mesmo obedece aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa, solicitando aos nobres Edis que acompanhem nosso Parecer.

Sala das Comissões,

Em 09 de Março de 2017.

APROVADO EM 09/03/2017
DISCUSSÃO POR 12 VOTOS
FAVORÁVELS 12 CONTRÁRIOS 0
ABSTENÇÕES 0
SALA DAS SESSÕES
MARCELI ALVES

Presidente

Leonel Meneguete

LEONEL MENEGUITE

Relator

Israel Stauffer Scherrer


ISRAEL STAUFFER SCHERRER


Membro

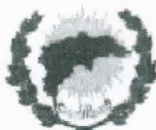
APROVADO EM 09/03/2017
DISCUSSÃO POR 12 VOTOS
FAVORÁVELS 12 CONTRÁRIOS 0
ABSTENÇÕES 0
SALA DAS SESSÕES
PRESIDENTE

FOLHAS
N.º 67

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

APROVADO EM primeira
DISCUSSÃO POR unanimidade
8 FAVORÁVEIS 0 CONTRÁRIOS
0 ABSTENÇÕES 0 AUSÊNCIAS
SALA DAS SESSÕES, 13, 03, 14

PRESIDENTE

APROVADO EM segunda
DISCUSSÃO POR unanimidade
7 FAVORÁVEIS 0 CONTRÁRIOS
0 ABSTENÇÕES 1 AUSÊNCIAS
SALA DAS SESSÕES, 27, 03, 17

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br / admin@camarasdn.es.gov.br

Of. nº 027/2017

São Domingos do Norte-ES, 28 de março de 2017.

REFEITRURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO NORTE

PROTOCOLO Nº 001397/2017

Requerente CAMARA MUNICIPAL DE SÃO
DOMINGOS DO NORTE

Data 28/03/2017 - 12:50:59

Assunto ENCAMINHAMENTO DE COPIA DE LEIS

Ao

Exm.º Sr.

PEDRO AMARILDO DALMONTE

DD. Prefeito Municipal de São Domingos do Norte

Senhor Prefeito,

Vimos por intermédio do presente, encaminhar a Vossa Excelência cópia da Lei nº 870/2017 e cópia das Atas das Sessões realizadas nos dias 02 e 13 de março de 2017, para as providências cabíveis.

Sendo o que se apresenta para o momento, valemo-nos do ensejo para renovar-lhe votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ADRIANO TAMANINI

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br / admin@camarasdn.es.gov.br



LEI Nº 870 DE 27 DE MARÇO DE 2017

Dá nome à Rua.

A Câmara Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, A P R O V A:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua das Hortências a Rua Projetada 9 localizada no Bairro Caixa D' Água, que tem início no Lote 0333 e término na Quadra 0184.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Câmara Municipal de São Domingos do Norte.
São Domingos do Norte - ES, 27 de março de 2017.

ADRIANO TAMANINI
Presidente

Publicada na Secretaria nesta data.

p/ **EMERSON GROBÉRIO**
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

BOLETIM DE VOTAÇÃO

PROJETO: *de Leim. 004*

DATA: *23/02/17*

AUTOR: *Edilidade*

VEREADORES	1ª DISCUSSÃO DIA <i>13/03/17</i>				2ª DISCUSSÃO <i>27/03/17</i>			
	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
CLEBER TADEU FERREIRA MORONARI	X				X			
ELTON DEPRÁ	X				X			
EMERSON GROBÉRIO	X							X
ISRAEL STAUFFER SCHERRER	X				X			
LARISSA M. DE PAULO POUBEL GAZOLLI	X				X			
LEONEL MENEGUITE	X				X			
LUIZ CARLOS BARBIERI	X				X			
MARCIELI ALVES	X				X			
TOTAL DE VOTOS	8	-	-	-	7	-	-	1

RESULTADO FINAL: (X) APROVADO POR UNANIMIDADE

() APROVADO POR MAIORIA

() REJEITADO POR UNANIMIDADE

() REJEITADO POR MAIORIA

Adriano Tamanini

ADRIANO TAMANINI

Presidente

FOLHAS
Nº *11*